PORTARIA nº 14/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO que o Prefeito encaminhou a este Legislativo o ***Projeto de Lei número 71/2022***, capeado pela Mensagem número 84/2022, que trata da Lei Orçamentaria Anual do Município – LOA, para o exercício de dois mil e vinte e três (2023), estimando as receitas e fixando as despesas em R$ 158.150.000,00, (cento e cinquenta oito milhões e cento cinquenta mil reais);

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica publicado nos termos do artigo 219 do Regimento Interno desta Câmara, o **PROJETO DE LEI número 71/2022**, do Prefeito, que versa sobre a Lei Orçamentaria Anual - LOA, para o exercício de dois mil e vinte e três – 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado cópias às Comissões Permanentes e Vereadores, disponibilizando o texto no site da Câmara, afixando no quadro próprio de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 27 de outubro de 2022.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo